



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NÚM. PARECER: 138880/2015

PROTOCOLO: 71000.114610/2012-80

C.N.P.J: 02.525.829/0001-33

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PRÓ-MORATO

MUNICÍPIO: FRANCISCO MORATO

ÚLTIMA CERTIFICAÇÃO: A

TIPO DE PROCESSO: Concessão

DATA DE PROTOCOLO: 17/10/2012

UF: SP

DILIGÊNCIA/OF. COMPL.:

**ANÁLISE TÉCNICA**

I) DOCUMENTOS OBRIGATORIOS: Apresentou todos os documentos corretamente  
(Documentos pendentes)

**II) FINALIDADES OU OBJETIVOS DO ESTATUTO SOCIAL:**

a) Compatibilidade do estatuto com LOAS: art. 34, I, Dec. 7.237/10 ou art. 39, I, Dec. 8.242/14

Compatível com a legislação

b) Destino do patrimônio em caso de dissolução: art. 3º, II, Lei 12.101/09

Compatível com a legislação

III) ATIVIDADES DO RELATÓRIO: art. 18 da Lei 12.101/09 Atua na assistência social atendimento

Oferta(s)	Usuário(s)	Qualificação usuário
convivência e Fortalecimento de Vínculos	adolescentes; adultos; crianças; famílias; jovens	
integração ao mercado de trabalho	adolescentes; jovens	
promoção da cidadania	adolescentes; adultos; crianças; famílias; jovens; pessoas com	

Outras ofertas (anteriores à lei):

IV) GRATUIDADE (a partir dos documentos apresentados): Art. 18 da Lei 12.101/09 e Art. 57 do Decreto 8.242/14 É possível aferir a gratuidade das ofertas

V) MANIFESTAÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO: Número(s):

VI) CONTINUIDADE, PLANEJAMENTO e UNIVERSALIDADE DAS OFERTAS: Art. 18 da Lei 12.101/09 Sim

VII) CONCLUSÃO DO PARECER: DEFERIDO

Em caso de renovação deferida, validade de: 01/04/2015 a 31/03/2018

Para renovar o CEBAS a entidade deverá protocolar requerimento de renovação no decorrer dos 360 dias que antecedem o fim da certificação vigente. A entidade deverá se atentar às atualizações das normativas estabelecidas para a política de assistência social, que podem ser acompanhadas pelo sítio eletrônico a seguir:

[www.mds.gov.br/assistenciasocial](http://www.mds.gov.br/assistenciasocial)

Brasília, DF 31/03/2015

*Bruna Juris de Lima*  
Bruna Juris  
Analista

*Maria Helena Gabarra Osório*  
Maria Helena Gabarra Osório  
CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

*Ana Paula Gonçalves*  
Ana Paula Gonçalves  
DRSP/SNAS/MDS